

## ATA DE REUNIÃO

3/2023

Ata n.º

20/12/2023	09H30	16H30	Através de meios telemáticos
Data	Hora início	Hora fim	Local

Procedimento concursal para provimento de um/a dirigente intermédio de 4.º grau: Coordenador/a da Divisão Académica (DA), do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), do Instituto Politécnico do Porto (P.PORTO).

Referência: ISCAP-33/2023

Área	Coordenador/a da DA	N.º Postos	1
Publicitação	Diário da República:		
	BEP - Código da Oferta:		
	Portal:		
	Jornal:		
Júri	Presidente	Ana Maria Alves Bandeira, Vice-presidente do ISCAP	
	Vogal efetivo	Manuela Maria Ribeiro da Silva Patrício, Vice-presidente do ISCAP	
	Vogal efetivo	Paula Cristina Pereira Vieira Murillo y Araoz, Secretária da Escola Superior de Educação (ESE), do P.PORTO.	
A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Efetuar a avaliação curricular das/os candidatas/os admitidas/os;</li> <li>- Realizar as entrevistas públicas às/aos candidatas/os admitidas/os e proceder à respetiva avaliação;</li> <li>- Elaborar a proposta de designação.</li> </ul>		

Nos termos do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública (Estatuto do Pessoal Dirigente), aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, do Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia do P.PORTO (Regulamento dos Cargos do P.PORTO), aprovado pelo Despacho P.PORTO/P-41/2019, de 14 de outubro, e publicado no Diário da República n.º 210, 2.ª série, pelo Despacho n.º 9944/2019, de 31 de outubro, e da Informação-proposta de abertura dos procedimentos concursais de 25 de setembro de 2023, na data e local acima indicados, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, para, no uso da sua competência deliberar sobre a ordem de trabalhos.

Assim, o Júri deliberou, por unanimidade:

- Aprovar a avaliação curricular, das/os candidatas/os admitidas/os, anexa à presente Ata (Anexo I), em conformidade com o estipulado na Ata n.º 1/2023, de 24/10/2023, do presente procedimento concursal, e na subsequente Oferta de Emprego (com o código: OE202311/0143), que foi publicada na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) em 06/11/2023;
- Após a realização de cada entrevista pública, aprovar a avaliação das entrevistas das/os candidatas/os admitidas/os, que consta no Anexo II da presente Ata, em conformidade com o disposto nas Atas n.º 1/2023, de 24/10/2023, e n.º 2/2023, de 12 de dezembro, do presente procedimento concursal, e na subsequente Oferta de Emprego (com o código: OE202311/0143), que foi publicada na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) em 06/11/2023;
- Aprovar a proposta de designação, que consta no Anexo III da presente Ata e contém a indicação das razões por que a escolha recaiu no candidato proposto, abstendo-se de ordenar as/os restantes candidatas/os, conforme estipulado no artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente;
- Submeter a proposta de designação ao Presidente do ISCAP para emissão do respetivo despacho, considerando que as/os titulares dos cargos de direção intermédia são providas/os por despacho do dirigente máximo do serviço ou órgão, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo;
- Propor ao Presidente do ISCAP que o provimento do cargo de direção intermédia do presente concurso produza efeito à data do despacho de designação, se possível, a 29 de dezembro de 2023;
- Proceder à notificação das deliberações do Júri às/aos candidatas/os, sendo esta efetuada pela plataforma de candidatura e, através desta, enviada para o endereço de correio eletrónico que foi utilizado por cada candidata/o na submissão da respetiva candidatura;
- E que, ao abrigo do estipulado no artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, o procedimento concursal é urgente e de interesse público, pelo que não há lugar a audiência de interessados.

Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi dada por encerrada, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do Júri presentes.

<b>Nome</b>	<b>Função</b>	<b>Assinatura</b>
<b>Ana Maria Alves Bandeira, Vice-presidente do ISCAP</b>	<b>Presidente do Júri</b>	
<b>Manuela Maria Ribeiro da Silva Patrício, Vice-presidente do ISCAP</b>	<b>Vogal efetivo do Júri</b>	
<b>Paula Cristina Pereira Vieira Murillo y Araoz, Secretária da ESE</b>	<b>Vogal efetivo do Júri</b>	



Anexo II da Ata n.º 3/2023, de 20 de dezembro de 2023

Procedimento concursal para provimento de um/a dirigente intermédio de 4.º grau: Coordenador/a da Divisão Académica, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), do Instituto Politécnico do Porto (P.PORTO).

Ficha de avaliação da entrevista pública (EP)

Parâmetros	Menções da avaliação genérica qualitativa	Candidato / Avaliação	Candidato / Avaliação	Candidato / Avaliação	Candidato / Avaliação	Candidato / Avaliação	Candidato / Avaliação	Candidato / Avaliação	Candidato / Avaliação
		Ana Maria Marques dos Santos	Carlos Miguel Peixoto Esteves	Cláudia Maria Pimenta Duarte	Daniel Moreira Martins	Dulce Maria Cardoso Pereira Abrantes	Luis Manuel Pinto Monteiro	Marlene Patricia Gomes Ribeiro	Tiago Miguel Azevedo Duarte Pinto de Sousa
Conhecimento profundo do funcionamento das instituições de ensino superior públicas.	Muito relevante	Insuficiente	Relevante	Insuficiente	Faltou	Insuficiente	Muito relevante	Relevante	Faltou
	Relevante								
	Suficiente								
	Insuficiente								
Inexistente									
Conhecimento profundo das atividades referidas no ponto seis do aviso que consta na Oferta de Emprego. E conhecimentos especializados e experiência: conjunto de saberes, informação técnica e experiência profissional, essenciais ao adequado desempenho das funções.	Muito relevante	Insuficiente	Muito relevante	Insuficiente	Faltou	Insuficiente	Muito relevante	Muito relevante	Faltou
	Relevante								
	Suficiente								
	Insuficiente								
Inexistente									
Orientação para o serviço público: capacidade para orientar a sua atividade, respeitando os valores éticos e deontológicos do serviço público e do setor concreto em que se insere, promovendo um serviço de qualidade.	Muito relevante	Suficiente	Muito relevante	Suficiente	Faltou	Suficiente	Muito relevante	Relevante	Faltou
	Relevante								
	Suficiente								
	Insuficiente								
Inexistente									
Relacionamento interpessoal: capacidade para interagir de forma adequada com pessoas com diferentes características e em contextos sociais e profissionais distintos, tendo uma atitude facilitadora do relacionamento e gerindo as dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada.	Muito relevante	Suficiente	Muito relevante	Suficiente	Faltou	Suficiente	Relevante	Relevante	Faltou
	Relevante								
	Suficiente								
	Insuficiente								
Inexistente									
Tolerância à pressão e contrariedades: capacidade para lidar com situações de pressão e com contrariedades de forma adequada e profissional.	Muito relevante	Suficiente	Muito relevante	Suficiente	Faltou	Suficiente	Muito relevante	Relevante	Faltou
	Relevante								
	Suficiente								
	Insuficiente								
Inexistente									
Orientação para a inovação e mudança: capacidade para diagnosticar necessidades de mudança, aderir a novos processos de gestão e de funcionamento e apoiar ativamente a sua implementação.	Muito relevante	Suficiente	Relevante	Suficiente	Faltou	Suficiente	Relevante	Suficiente	Faltou
	Relevante								
	Suficiente								
	Insuficiente								
Inexistente									
Planeamento e organização: capacidade para programar, organizar e controlar a atividade da sua unidade e das pessoas que a integram, definindo objetivos, estabelecendo prazos e determinando prioridades. E Orientação para resultados: capacidade para se focalizar na concretização dos objetivos do serviço e garantir que os resultados desejados são alcançados.	Muito relevante	Suficiente	Relevante	Suficiente	Faltou	Suficiente	Relevante	Relevante	Faltou
	Relevante								
	Suficiente								
	Insuficiente								
Inexistente									
Liderança e gestão das pessoas: capacidade para dirigir e influenciar positivamente as/os colaboradoras/es, mobilizando-as/os para os objetivos do serviço e da organização e estimular a iniciativa e a responsabilização. E Desenvolvimento e motivação das/os colaboradoras/es: capacidade para reconhecer e valorizar o potencial individual das/os colaboradoras/es e promover de forma permanente a aprendizagem e atualização profissional.	Muito relevante	Suficiente	Relevante	Suficiente	Faltou	Suficiente	Relevante	Relevante	Faltou
	Relevante								
	Suficiente								
	Insuficiente								
Inexistente									

**Anexo III da Ata n.º 3/2023, de 20 de dezembro de 2023****Procedimento concursal para provimento de um/a dirigente intermédio de 4.º grau: Coordenador/a da Divisão Académica (DA) do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), do Instituto Politécnico do Porto (P.PORTO).****Proposta de designação**

Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública ([Estatuto do Pessoal Dirigente](#)), aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, e nos artigos 8.º e 9.º do Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia do P.PORTO ([Regulamento dos Cargos do P.PORTO](#)), aprovado pelo Despacho P.PORTO/P-41/2019, de 14 de outubro, e publicado no Diário da República n.º 210, 2.ª série, pelo Despacho n.º 9944/2019, de 31 de outubro, e por despacho proferido, em 27 de setembro de 2023, pelo Presidente do ISCAP, Doutor Manuel Fernando Moreira da Silva, tornou-se público a abertura do período para a apresentação de candidaturas ao procedimento concursal, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), para provimento de um/a dirigente intermédio de 4.º grau: Coordenador/a da DA do ISCAP.

De acordo com o estipulado no artigo 21.º do [Estatuto do Pessoal Dirigente](#), o aviso foi também publicitado, por extrato, na 2.ª série do Diário da República, pelo Aviso (extrato) n.º 21291/2023, de 6 de novembro, por extrato, em jornal de expansão nacional (no Jornal de Notícias de 7 de novembro de 2023), por publicação integral, na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), pela Oferta de Emprego (com o código: OE202311/0143), de 6 de novembro de 2023, e, por extrato, no sítio da Internet do ISCAP ([www.iscap.ipp.pt](http://www.iscap.ipp.pt), em [Procedimentos Concursais](#)), em 6 de novembro de 2023.

Assim, findo o procedimento concursal, o Júri deliberou, por unanimidade, propor a designação do candidato **Luís Manuel Pinto Monteiro**, pois é o candidato que, no conjunto da avaliação curricular e entrevista pública, melhor corresponde ao perfil exigido para o provimento do cargo de dirigente intermédio de 4.º grau – Coordenador/a da DA do ISCAP –, considerando que:

- 1.º possui um conhecimento profundo do funcionamento das instituições de ensino superior públicas, concretamente do ISCAP e do P.PORTO, e das atividades associadas à área de atuação da Divisão Académica, cujo conhecimento foi obtido, principalmente, através do exercício de funções como:
  - Assistente Administrativo na Secção de Alunos do departamento e Eletrotecnia do ISEP, de 2000 a 2002;
  - Assistente Administrativo a exercer funções na Divisão Académica do ISCAP, de 2002 a 2008
  - Assistente Administrativo Principal, a exercer funções na Divisão Académica do ISCAP de 2008 a 2009;
  - Assistente Técnico, responsável pela gestão do Helpdesk da Divisão Académica do ISCAP, de 2009 a 2012;
  - Assistente Técnico, a exercer funções na Divisão Académica do ISCAP, de 2012 a 2018;
  - Técnico Superior, a exercer funções na Divisão Académica do ISCAP, desde 2018.

- Responsável da Divisão Académica do ISCAP, desde janeiro de 2020.
  
- 2.º é detentor da Licenciatura em Gestão de Atividades Turísticas, desde 18 de julho de 2014 e frequenta o Mestrado em Informação Empresarial;
  
- 3.º frequentou formação profissional diretamente relacionada com a área de atuação da Divisão Académica do ISCAP, designadamente nas temáticas indicadas a seguir:
  - Liderança. Gestão e motivação de equipas;
  - Atendimento de Excelência em Serviços Públicos;
  
- 4.º e demonstrou possuir as competências, que, nos termos da [Portaria n.º 359/2013](#), de 13 de dezembro, foram identificadas como as mais relevantes para um desempenho de qualidade, com base na análise da função e do contexto profissional em que a mesma se insere, designadamente: as capacidades de orientação para o serviço público; de relacionamento interpessoal, de tolerância à pressão e contrariedades, de orientação para a inovação e mudança, de orientação para resultados, de planeamento e organização, de liderança e gestão das pessoas, e de desenvolvimento e motivação das/os colaboradoras/es.